

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 426/2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Designar o servidor **Laertes Marcio Fratta**, RG 3.510.931-5, para exercer as funções de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, da Casa de Custódia de Maringá – CCM, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2013, em substituição ao Titular **Gilson Marcio Fernandes**, RG 5.123.523-1, que neste período estará substituindo o Assistente de Estabelecimento Penal, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 16 de outubro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes, Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.